O tema do STF de número 645 trata sobre a Legitimidade processual ativa do Ministério Público para deduzir em ação civil pública pretensão de natureza tributária em defesa dos contribuintes

O tema do STF de número 645 afirma que O Ministério Público não possui legitimidade ativa ad causam para em ação civil pública deduzir em juízo pretensão de natureza tributária em defesa dos contribuintes que vise questionar a constitucionalidadelegalidade de tributo